

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA



Os direitos das crianças e dos adolescentes são direitos humanos para as pessoas de até 18 anos de idade. A Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1989, é um acordo legal internacional (ou "tratado") que reconhece direitos específicos para as crianças e os adolescentes.

Direitos são as vantagens, permissões e oportunidades que cada criança ou adolescente deve ter. Todas as crianças e todos os adolescentes têm os mesmos direitos.

Esses direitos estão listados na Convenção sobre os Direitos da Criança e 196 países concordaram em respeitá-los na prática. Todos os direitos estão conectados, e todos são igualmente importantes – eles não podem ser tirados das crianças e dos adolescentes.

Crianças e adolescentes têm direito a:



Proteção

(por exemplo, proteção contra a violência, a exploração e substâncias nocivas)



Provisão

(por exemplo, educação, cuidados de saúde e um padrão de vida adequado)



Participação

(por exemplo, ser ouvido e levado a sério, e se filiar a organizações)



Proteção específica e provisões

(quando são parte de uma população vulnerável, como meninas e meninos indígenas ou com deficiência)

A Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece esses direitos em 54 artigos e em um conjunto de "Protocolos Facultativos" que listam direitos adicionais. A Convenção é guiada por quatro princípios gerais: **a não discriminação** (artigo 2º), o **melhor interesse da criança** (artigo 3º), o **direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento** (artigo 6º) e o **direito de ser ouvida e levada a sério** (artigo 12). O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) é a única organização especificamente nomeada na Convenção como fonte de assistência e assessoria especializada. De acordo com sua missão, "o UNICEF orienta sua conduta a partir do texto da Convenção sobre os Direitos da Criança e luta para que os direitos da criança sejam reconhecidos como princípios éticos permanentes e padrões de comportamento no que se refere à criança".



DIA MUNDIAL DA CRIANÇA

OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Direitos são tudo o que alguém deve ter ou ser capaz de fazer para sobreviver, prosperar e alcançar todo o seu potencial. Todos os direitos são igualmente importantes e estão conectados entre si. Todas as pessoas nasceram com esses direitos, e ninguém pode tirá-los delas.

Os artigos da **Convenção sobre os Direitos da Criança** adaptados à compreensão de meninas e meninos

1	Todas as pessoas com menos de 18 anos de idade têm todos os direitos listados nesta Convenção.
2	Todas as crianças e todos os adolescentes têm todos estes direitos a seguir, não importando quem são, onde vivem, o que seus pais fazem, que língua falam, qual é sua religião ou cultura, se são menino ou menina, se têm uma deficiência, se são ricos ou pobres. Nenhum menino ou menina deve ser tratado de forma injusta em qualquer situação.
3	Todos os adultos devem fazer o que é melhor para as crianças e os adolescentes . Quando os adultos tomam decisões, eles devem pensar sobre como suas decisões afetarão as crianças e os adolescentes.
4	Os governos devem usar todos os recursos disponíveis para implementar todos os direitos desta Convenção.
5	Os governos devem respeitar os direitos e as responsabilidades das famílias na orientação de suas crianças e seus adolescentes, de modo que, à medida que cresçam, eles aprendam a fazer uso de seus direitos corretamente.
6	Todas as crianças e todos os adolescentes têm direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento .
7	As crianças e os adolescentes têm direito a um nome , e isso deve ser oficialmente reconhecido pelo governo. Eles têm direito a uma nacionalidade (para pertencer a um país).
8	As crianças e os adolescentes têm direito a uma identidade – um registro oficial de quem eles são. Ninguém deve tirar isso deles.
9	As crianças e os adolescentes não devem ser separados de seus pais , a menos que seja para o seu próprio bem. As crianças e os adolescentes cujos pais se separaram devem ficar em contato com ambos os pais, a menos que isso possa prejudicar a criança ou o adolescente.
10	Se uma criança ou um adolescente vive em um país diferente de seus pais, tem o direito de estar junto com seus pais no mesmo lugar.
11	Os governos devem impedir que as crianças e os adolescentes sejam levados ilegalmente para fora de seu país .
12	As crianças e os adolescentes têm o direito de dar sua opinião , e os adultos devem ouvi-los e levá-los a sério – sempre em função da idade e da maturidade da criança ou do adolescente.
13	As crianças e os adolescentes têm o direito de descobrir coisas e de compartilhar o que pensam com os outros; conversando, desenhando, escrevendo ou de qualquer outra forma, desde que não prejudiquem outras pessoas.
14	As crianças e os adolescentes têm o direito de escolher sua própria religião e suas crenças . Seus pais devem orientá-los sobre o que é certo e errado, e o que é melhor para eles.
15	As crianças e os adolescentes têm o direito de escolher seus próprios amigos e se juntar a grupos ou criá-los , desde que não sejam prejudiciais para os outros.
16	As crianças e os adolescentes têm direito à privacidade .
17	As crianças e os adolescentes têm o direito de receber informações importantes para o seu bem-estar, de rádios, jornais, livros, computadores e outras fontes. Os adultos devem se certificar de que as informações que os meninos e meninas estão recebendo não são prejudiciais, e ajudá-los a encontrar e entender as informações de que precisam.
18	As crianças e os adolescentes têm o direito de ser criados por seus pais , se possível. Os governos devem ajudar os pais fornecendo serviços para apoiá-los, especialmente se ambos os pais trabalharem.
19	Os governos devem ter certeza de que as crianças e os adolescentes estão sendo devidamente cuidados e protegê-los contra a violência, o abuso e a negligência por parte de quem cuida deles.

20	As crianças e os adolescentes têm direito a cuidados e ajuda especiais se eles não podem viver com seus pais.
21	Quando crianças e adolescentes são adotados , a primeira preocupação deve ser o que é melhor para eles.
22	As crianças e os adolescentes refugiados têm direito a proteção e ajuda especiais , bem como a todos os direitos desta Convenção.
23	As crianças e os adolescentes com deficiência têm direito a educação e cuidados especiais , bem como a todos os direitos desta Convenção, para que possam viver uma vida plena.
24	As crianças e os adolescentes têm direito aos melhores cuidados de saúde possíveis, água potável para beber, alimentos nutritivos, ambiente seguro e limpo e informações para ajudá-los a permanecer bem.
25	As crianças e os adolescentes que vivem sob cuidados ou em outras situações longe de casa têm o direito de ter esses arranjos sobre sua vida analisados regularmente para ver se são os mais apropriados.
26	Os governos devem fornecer dinheiro extra para as crianças e os adolescentes de famílias pobres.
27	As crianças e os adolescentes têm direito a alimentos, roupas e um lugar seguro para viver e ter atendidas suas necessidades físicas e mentais básicas . Os governos devem ajudar as famílias e as crianças e os adolescentes que não podem dispor disso.
28	As crianças e os adolescentes têm direito a uma educação . A disciplina nas escolas deve respeitar a dignidade das crianças e dos adolescentes. A educação básica deve ser gratuita. As crianças e os adolescentes devem ser encorajados a ir para a escola até o nível educacional mais alto possível.
29	A educação de crianças e adolescentes deve ajudá-los a usar e desenvolver seus talentos e habilidades . Também deve ajudá-los a aprender a respeitar os direitos das outras pessoas, viver de forma pacífica e proteger o meio ambiente.
30	As crianças e os adolescentes têm o direito de praticar seus próprios idioma, cultura e religião – mesmo que esses não sejam compartilhados pela maioria das pessoas no país onde vivem.
31	As crianças e os adolescentes têm o direito de brincar, descansar e relaxar e participar de atividades culturais e artísticas.
32	As crianças e os adolescentes têm direito à proteção contra o trabalho que os prejudique e seja ruim para sua saúde e educação. Caso trabalhem, têm o direito de estar em segurança e receber pagamento de forma justa.
33	As crianças e os adolescentes têm direito à proteção contra drogas prejudiciais e o tráfico de drogas .
34	As crianças e os adolescentes têm o direito de estar livres de abuso sexual e exploração sexual .
35	Os governos devem garantir que as crianças e os adolescentes não sejam sequestrados, vendidos ou traficados .
36	As crianças e os adolescentes têm direito à proteção contra qualquer tipo de exploração .
37	As crianças e os adolescentes em conflito com a lei não devem ser mortos, torturados, tratados cruelmente, aprisionados para sempre ou colocados em prisão com adultos. A privação da liberdade deve ser a última escolha e somente pelo menor tempo possível. Os meninos e meninas privados de liberdade devem ter ajuda legal e manter contato com sua família.
38	As crianças e os adolescentes têm direito à liberdade e à proteção contra a guerra . As crianças e os adolescentes não podem ser forçados a entrar no exército ou em grupos armados ou a participar da guerra.
39	As crianças e os adolescentes têm direito a socorro se foram feridos , negligenciados ou maltratados para que possam recuperar sua saúde e dignidade.
40	As crianças e os adolescentes têm direito a ajuda legal e tratamento justo em um sistema de justiça que respeite seus direitos.
41	Se as leis de um país proporcionam uma melhor proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes do que os artigos da presente Convenção, essas leis devem ser aplicadas.
42	As crianças e os adolescentes têm o direito de conhecer seus direitos . Os adultos devem conhecer esses direitos e ajudar as crianças e os adolescentes para que aprendam sobre eles.
43 a 54	Esses 11 artigos explicam como governos e organizações internacionais como o UNICEF trabalharão para garantir que todas as crianças e todos os adolescentes obtenham todos os seus direitos.

Para acessar a Convenção sobre os Direitos da Criança na íntegra, visite: http://bit.ly/unicef_cdc